

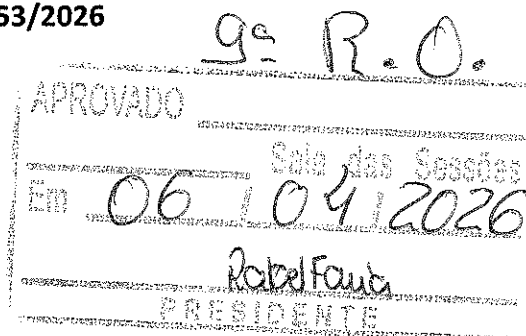
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 453/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a realização de obras de reforma e melhoria nos sanitários masculino e feminino da Escola Municipal José Elias da Costa (NEC), situada no bairro Santo Antônio (Cascavel), neste município.

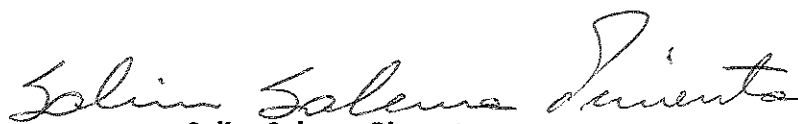
JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir condições adequadas de higiene, conforto e dignidade aos alunos, professores e colaboradores da referida unidade de ensino. A revitalização dos banheiros é uma medida prioritária para a administração escolar, focada nos seguintes pontos:

- **Saúde Pública e Higiene:** A reforma estrutural previne infiltrações e problemas hidráulicos que podem comprometer a higienização do local.
- **Bem-estar dos Alunos:** Instalações modernas e conservadas contribuem para um ambiente escolar mais acolhedor, refletindo diretamente no rendimento pedagógico e na autoestima dos estudantes.
- **Acessibilidade e Modernização:** Adequar os espaços às normas vigentes, garantindo que todos os usuários, inclusive aqueles com mobilidade reduzida, utilizem as dependências com segurança.
- **Zelo pelo Patrimônio Público:** A manutenção preventiva e corretiva evita a degradação acelerada do imóvel, otimizando a aplicação dos recursos públicos em benefício da comunidade do bairro Santo Antônio.

Esta iniciativa reforça o compromisso do poder público com a educação de qualidade e com a integridade física de todos que frequentam a Escola Municipal José Elias da Costa.

Sala das Sessões, 06 de abril 2026


Salim Salema Pimenta
Vereador